



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**DECRETO Nº. 064/2021.**

**ATUALIZA A UFM NO MUNICÍPIO  
DE RIO MARIA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 064/2017 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA) CAPÍTULO VIII Art. 641 e parágrafo único.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido o novo valor da UFM (Unidade Fiscal do Município) em 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) para o ano de 2021.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2021.

  
**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 12/01/2021  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificador: 5CC79E7E  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011